

PORTARIA Nº 03/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2019.

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
95548	Altino Duque	Carmelito 9,50

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13432e17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar